

PORTARIA N.º 18.053, DE 03/03/2022.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz – SEMAD, autorizada a proceder a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a redução da carga horária de jornada de trabalho da Servidora TANIA MARIA ROSSATO DADALTO, matrícula n.º 2764, concedida através da Portaria n.º 17.721, de 22/09/2021, de acordo com o Processo n.º 13.905/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal